



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA MUNICIPAL Nº 141/2021.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA OCUPAR CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO (D.A.S) , E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no art. 114 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com o Plano de Cargos e Carreira dos profissionais de educação de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando o disposto no artigo 9º, inciso II da Lei Complementar Municipal nº 220/2002 e demais dispositivos legais em vigor,

RESOLVE:

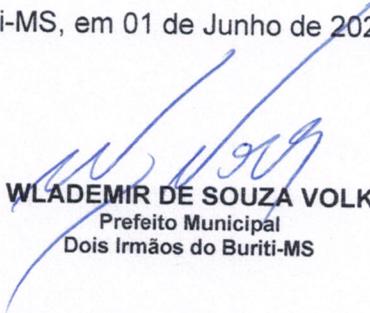
Art. 1º - **NOMEAR** os servidores abaixo relacionados para ocuparem cargos de Provimento em Comissão, símbolo D.A.S (DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIORES), em conformidade com a Lei Municipal nº 337/2008 e demais dispositivos legais em vigor:

Nome do Servidor	CPF.	Cargo	Símbolo	Lotação
Rivael Pinheiro da Silva	840.xxx.761-xx	Diretor Departamento	DAS 03	Sec. Desenv. Rural
Gelsa de Carvalho de Oliveira Cabral	608.xxx.181-xx	Assistente II	DAS 04	Sec. Educação

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de **01/06/2021**.

Art. 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 01 de Junho de 2021.


WLADEMIR DE SOUZA VOLK
Prefeito Municipal
Dois Irmãos do Buriti-MS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA MUNICIPAL Nº 140/2021

"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO (D.A.S), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no art. 114 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com o Plano de Cargos e Carreira dos profissionais de educação de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando a necessidade em atualizar o quadro de servidores nomeados em cargos comissionados da Prefeitura Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a partir desta data, o cargo do servidor abaixo relacionado, nomeado pela Portaria Municipal nº 012/2021 de 05/01/2021 para ocupar cargo de Provimento em Comissão, símbolo D.A.S (DIREÇÃO E ACESSORAMENTO SUPERIORES), em conformidade com a Lei Municipal nº337/2008 e demais dispositivos legais em vigor:

Nome do Servidor	CPF.	Cargo Anterior / Símbolo	Cargo Atual / Símbolo
Jolison Gonçalves Camargo	076.xxx.651-xx	Assistente II DAS 04	Diretor de Departamento DAS 03

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 01/06/2021.

Art. 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 01 de Junho de 2021.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Prefeito Municipal

Dois Irmãos do Buriti-MS

PORTARIA MUNICIPAL Nº 141/2021.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA OCUPAR CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO (D.A.S), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no art. 114 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com o Plano de Cargos e Carreira dos profissionais de educação de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando o disposto no artigo 9º, inciso II da Lei Complementar Municipal nº 220/2002 e demais dispositivos legais em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os servidores abaixo relacionados para ocuparem cargos de Provimento em Comissão, símbolo D.A.S (DIREÇÃO E ACESSORAMENTO SUPERIORES), em conformidade com a Lei Municipal nº 337/2008 e demais dispositivos legais em vigor:

Nome do Servidor	CPF.	Cargo	Símbolo	Lotação
Rivael Pinheiro da Silva	840.xxx.761-xx	Diretor Departamento	DAS 03	Sec. Desenv. Rural
Gelsa de Carvalho de Oliveira Cabral	608.xxx.181-xx	Assistente II	DAS 04	Sec. Educação

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 01/06/2021.

Art. 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 01 de Junho de 2021.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Prefeito Municipal

Dois Irmãos do Buriti-MS

PORTARIA MUNICIPAL Nº 142/2021

Dispõe sobre a Exoneração de servidora municipal ocupante de cargo de provimento em Comissão (DAS-03) – Secretária Escolar, e dá outras providências...

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no art. 114 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com os artigos 44 a 47 da lei Municipal nº 541/2014, que Institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação do Município de Dois Irmãos do Buriti - MS;

Considerando o disposto nos artigos 34, inciso I da Lei Municipal Complementar nº 220 de 12 de junho de 2002 em consonância com outros dispositivos legais;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a partir desta data, a Servidora pública Municipal PATRICIA ALVES ROCHA, portadora do RG. Nº 2014402 Sejussp/MS e do CPF. nº 058.xxx.781-xx, matrícula nº 1645-1, nomeada por meio da Portaria Municipal nº 009/2019 para o cargo de provimento em Comissão DAS 03 "SECRETARIA ESCOLAR" de Unidade de Educação Básica – Escola Municipal Profº José Pinto da Silva, localizada no Assentamento Marcos Freire, área rural deste Município de Dois Irmãos do Buriti-MS .

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 02/06/2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 02 de Junho de 2021.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Prefeito municipal

Dois Irmãos do Buriti-MS

RATIFICOS

RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 091/2021
DISPENSA LICITAÇÃO Nº 054/2021**

MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 24.616.187/0001-10, neste ato representado pelo Sr. Wlademir de Souza Volk, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador do CPF nº 836.177.101-82 e RG nº 001.053.159, SSP/MS, residente e domiciliado à Rua Campo Grande, nº S/N, Centro, Dois Irmãos do Buriti-MS, torna público que em 07 de junho de 2021, procede a RATIFICAÇÃO da aquisição do objeto abaixo mencionado, conforme segue:

OBJETO: Aquisição de testes rápidos de COVID-19 (ICG e IGM) em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.

DO VALOR: Dá-se a este contrato o valor global de R\$24.168,00 (vinte e quatro mil e cento e sessenta e quatro mil reais)

EMPRESA: BIOPHAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EITELI

Desta forma, RATIFICO a contratação nos termos do art.24, IV c/c 26, II e III c/c MEDIDA PROVISÓRIA Nº1.047 DE 3 DE MAIO DE 2021.

Dois Irmãos do Buriti - MS, 07 de junho de 2021.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

PREFEITO MUNICIPAL

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO

ATOS DO PREVDIB

SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO